



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº189/2019PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104/2020

**BASE LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quinta do contrato.  
**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA PORTALMAIL INFORMATICA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Maria Karolyne Rêgo de Andrade, CPF nº 062.994.353-21.

**CONTRATADA:** PORTALMAIL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0001-96, situado na Rua da Paz, nº 719, Centro – Caxias/MA.

**REPRESENTANTE:** Celso Jores Sousa dos Santos, CPF nº 242.919.783-91.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2020, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Provedor de Internet, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de acesso a Internet com velocidade de conexão full de 30 Mbps	Mês	04	R\$ 667,50	R\$ 2.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.670,00

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 189/2019 do Processo Administrativo nº 120/2019, referente ao Pregão Presencial Nº 004/2019, passa a ser de 01/09/2020 a 31/12/2020.

### CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 13 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

**PROJETO/ATIVIDADE:**

08 2440092 2050 0000 – Manut. do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do CAD. Único

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.29 – Transf.de Recursos do FNAS

**CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.


E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

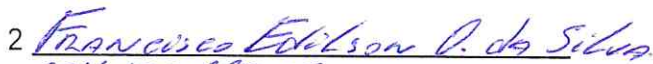
Coelho Neto – MA, em 01 de setembro de 2020

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

  
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1   
037.224.693-56

2   
004.153.993-19